

**ASSEMBLEIA NACIONAL****DESPACHO SUBSTITUIÇÃO Nº88/X/2024**

**Sumário:** Substituindo o Deputado Mário Celso Alves Teixeira por Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 23 de julho de 2024. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armindo João da Luz*